



**TERMO ADITIVO V AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 20/2018**, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e o **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, objetivando: a oferta de avaliação dos alunos encaminhados pelas escolas do sistema Municipal do Ensino, estimulação ao aluno com dificuldades de aprendizagem nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Psicopedagogia, relatórios evolutivos e estudo de caso.

**Processo nº 16.223-2/2017**

O **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr<sup>a</sup> **TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL**, Gestora Adjunta da Unidade de Educação respondendo pela Unidade de Gestão de Educação, doravante denominada apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.864.619/0001-85, com sede na Rua Barão de Teffé nº 493, Bairro Anhangabaú Jundiaí/SP, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **WILSON MACIEIRA**, portador da CI/RG 2.025.837-9 e do CPF/MF nº 036.723.108-59, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração, regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e pelo Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**I** – O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo V passa a substituir, com efeitos a partir da data de assinatura, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 20/2018, por força do Parágrafo Único da Cláusula Primeira.

**II**- Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo, as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº 20/2018, assinado em 28 de fevereiro de 2018, do Primeiro Termo Aditivo, assinado em 08 de janeiro de 2019, do Segundo Termo Aditivo, assinado em 17 de dezembro de 2019, do Termo Aditivo III, assinado em 23 de dezembro de 2020, e do Termo Aditivo IV, assinado em 06 de janeiro de 2022, convalidando-se todos os atos praticados desde fevereiro de 2018.

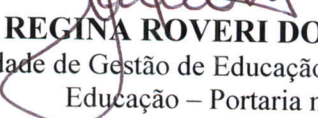
E, por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 3(três) vias de igual teor, e para um só efeito de direito.




PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

Jundiaí, 24 de julho de 2022.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

  
**TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL**  
Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação respondendo pela Unidade de Gestão de Educação – Portaria nº 125/2022

  
**WILSON MACIEIRA**  
Presidente do Centro de Reabilitação Jundiaí -

Testemunhas:

1 -

  
**SANDRO MOSCARDINI**  
Assistente de Administração

2-





**ANEXO RP – 09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR –  
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO.**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA:** Município de Jundiaí

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Centro de Reabilitação Jundiaí

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** Termo Aditivo V ao Termo de Colaboração nº 20/2018

**OBJETO:** Substitui o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 20/2018;

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO:**

**EXERCÍCIO:** 2022.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará (ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização “ Cadastral” anexa(s).

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Jundiaí, 21 de julho de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL**

Cargo: Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação, respondendo pela Unidade de Gestão de Educação – Portaria nº 125/2022

CPF: 119.178.378-28

**AUTORIDADE MÁXIMA DE ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: **WILSON MACIEIRA**

Cargo: Presidente

CPF: 036.723.108-59

[crj@crj.org.br](mailto:crj@crj.org.br)

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: **TÂNIA REGINA ROVERI DO AMARAL GURGEL**

Cargo: Gestora Adjunta da Unidade de Gestão de Educação, respondendo pela Unidade de Gestão de Educação – Portaria nº 125/2022

CPF: 119.178.378-28

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: **WILSON MACIEIRA**

Cargo: Presidente

CPF: 036.723.108-59

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ADMINISTRAÇÃO****CASA CIVIL**

Nº 1623/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 20610/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 30280,00 OBJETO: PS LOCAÇÃO DE TENDA, DIVERSOS TAMANHOS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE/ CORONAVIRUS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21006/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIA PARANA IND E COM DE TINTAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 89001,00 OBJETO: SOLVENTE (DILUENTE) P/ TINTA DEMARC., TINTA ACRILICA, TINTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21005/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIA PARANA IND E COM DE TINTAS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 70499,00 OBJETO: SOLVENTE (DILUENTE) P/ TINTA DEMARC., TINTA ACRILICA, TINTA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 19727/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 114904,00 OBJETO: MISTURA PARA ARROZ DOCE, MISTURA PARA CANJICA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21121/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 237320,17 OBJETO: COUVE-FLOR, BETERRABA, MANDIOCA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21120/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 503420,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, ALMONDEGA BOVINA COZIDA C/ BIOMASSA, BIFE A R DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21119/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 9540,04 OBJETO: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21118/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 177111,96 OBJETO: IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS, REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2021.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 21117/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 120261,84 OBJETO: ALMONDEGA BOVINA COZIDA, BIFE A ROLE DE CARNE BOVINA E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 204/2021.

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO V ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CENTRO DE REABILITAÇÃO JUNDIAÍ - CRJ PROCESSO Nº 16.223-2/2017 OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 20/2018. VIGÊNCIA: a partir da assinatura. ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO VIII ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE JUNDIAÍ PROCESSO Nº 16.225-7/2017 OBJETO: Substitui o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 23/2018. VIGÊNCIA: a partir da assinatura ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

**EXTRATO**

TERMO DE ADITIVO IV ao CONVÊNIO Nº 06/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER - GRENDACC PROCESSO Nº 5.497-3/2018 OBJETO: Prorroga a vigência por 12 (doze) meses, a partir de 1º de julho de 2022; substitui o Plano de Trabalho e os Anexos da Cláusula Oitava do Convênio nº 06/2018 e adita o valor total. VALOR: R\$ 347.219,16 (trezentos e quarenta e sete mil duzentos e dezenove reais e dezesseis centavos). VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses, a partir de 01 de julho de 2022 ASSINATURA: 21 de julho de 2022.

**DECRETOS****DECRETO Nº 31.592, DE 18 DE JULHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no art. 72, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Jundiá, e tendo em vista o disposto no art. 39, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pelas Leis Municipais nº 8.789, de 31 de maio de 2017; nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e nº 9.092, de 22 de novembro de 2018, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.609-4/2017 -----

**DECRETA:**

Art. 1º O Decreto nº 27.950, de 03 de janeiro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 3º (...)  
(...)”

IV - (...)  
a) (...)  
(...)”

2. Seção de Suporte à Procuradoria e Consultoria Jurídica;  
b) (...)  
(...)”

2. Seção de Suporte à Procuradoria para Licitações e Contratos Administrativos;  
(...)” (NR)

“SUBSEÇÃO II  
SEÇÃO DE SUPORTE À PROCURADORIA E CONSULTORIA JURÍDICA

Art. 15. A Seção de Suporte à Procuradoria e Consultoria Jurídica tem por finalidade dar apoio nas ações administrativas, competindo-lhe: (...)” (NR)

“SUBSEÇÃO II  
SEÇÃO DE SUPORTE À PROCURADORIA PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 17-A A Seção de Suporte à Procuradoria para Licitações e Contratos Administrativos tem por finalidade dar apoio nas ações administrativas, competindo-lhe: